



PORTARIA Nº 10020524/2024

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade a servidora pública **LARISSA MARIA MIRANDA SANTANA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal **LARISSA MARIA MIRANDA SANTANA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF nº 067. ***. **3-02, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 (sessenta) dias a partir de 20 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor aos **20 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal